



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
Certificação

OFÍCIO Nº 185/2019/MC/SEESP/18A/CERT-18

Brasília, 28 de junho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Walques Batista dos Santos
Presidente da Confederação Brasileira de Bocha e Bolão - CBBB
Av. Protásio Alves, 809 - Rio Branco
CEP: 90410-004 - Porto Alegre/RS

Assunto: **Verificação do cumprimento das exigências contidas nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998 e Portaria ME nº 115/2018.**

Senhor Presidente,

Reportando-nos a solicitação protocolada neste órgão em 20 de agosto de 2018, informamos que foi deferido pedido da emissão de Certidão de Registro Cadastral nos termos da Portaria ME nº 115/2018, cuja validade expira-se em 28/06/2020, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/98, no decorrer de sua vigência.

Atenciosamente,

Joabe Pereira Coutrin
Gerente de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Joabe Pereira Coutrin, Gerente de Projeto**, em 28/06/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4454794** e o código CRC **9ADC8D9B**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL
INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 115 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Razão Social/Nome : Confederação Brasileira de Bocha e Bolão - CBBB

CNPJ: 69.107.043/0001-77

Processo Administrativo: 58000.009289/2018-40

A Secretaria Especial do Esporte, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Nota Técnica nº 70/2019, manifesta sobre o cumprimento das exigências formais (4454758).

DESCRIÇÃO:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 115 de 03/04/2018, e consta no banco de dados sob a gestão da Secretaria Especial do Esporte.

Conforme disposto no §1º do artigo 28, o prazo de validade da certidão será de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências da Portaria 115/2018.

Emitida em: 28/06/2019

Válida até: 28/06/2020

Joabe Pereira Coutrin
Servidor responsável pela emissão da certidão
Assinado Eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Joabe Pereira Coutrin, Gerente de Projeto**, em 28/06/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4454764** e o código CRC **CF86287F**.